

NORMAS DA ESCOLA | 2025

Com o objetivo de garantir um ambiente organizado, seguro e harmonioso para todos, apresentamos as normas da nossa escola. Pedimos a atenção e colaboração de todos para o cumprimento destas diretrizes.

1. CANAIS DE COMUNICADOS OFICIAIS

Para mantermos uma comunicação clara e eficiente entre escola e famílias, utilizamos os seguintes canais oficiais:

Agenda Digital: Aplicativo de fácil acesso que moderniza a comunicação.

Grupos de WhatsApp: Criados apenas pela escola para informações institucionais. Pedimos que informações importantes sejam acompanhadas nesses canais.

Para garantir uma comunicação organizada e eficiente, os contatos de WhatsApp das professoras e das responsáveis pela gestão estarão disponíveis para esclarecimento de dúvidas. Pedimos que não sejam feitas solicitações ou retiradas de informações no portão, evitando transtornos e garantindo a atenção necessária às crianças.

2. UNIFORME ESCOLAR

O uso do **uniforme escolar completo** é **OBRIGATÓRIO**, incluindo o uniforme específico para as aulas de **Capoeira e Ballet**.

Todos os uniformes devem estar devidamente identificados.

A escola não se responsabiliza por uniformes perdidos sem identificação.

3. HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO

Integral: 7h às 19h (12 horas diárias)

Meio Período: 13h às 17h

Intermediário: 6 horas diárias (horário flexível)

*Os alunos do **Integral** e **Intermediário** devem estar na escola até **11h30** para o almoço.*

Entrada do Meio Período: das **13h às 13h30**. Antes desse horário, o portão permanecerá fechado.

Após **13h30**, a entrada será permitida apenas em casos justificados, mediante **atestado** ou **aviso prévio**.

4. DIA DO BRINQUEDO

Todas as **sextas-feiras**.

O brinquedo deve estar **identificado** e **não deve ser de alto valor ou conter peças pequenas**.

5. HIGIENE E SEGURANÇA

Meninas: Não é permitido o uso de sandálias de salto ou tamancos, visando a segurança das crianças.

Remédios: A administração de medicamentos será feita apenas mediante **receita médica atualizada**.

Toalha de Higiene: Enviada para casa toda **sexta-feira** para ser lavada e devolvida na **segunda-feira**.

Protetor Solar e Repelente: O envio desses itens é **obrigatório**, devido ao novo parque com espaço natural.

6. OBJETOS PESSOAIS

Não enviem objetos de valor como anéis, correntes, pulseiras e brincos.

*A escola **não se responsabiliza** por itens perdidos.*

7. MATERIAL ESCOLAR

Todo material solicitado na **Lista de Material Anual** deve ser enviado devidamente identificado.

8. ALIMENTAÇÃO

A escola fornece refeição para os alunos.

Caso a criança não goste do alimento ou tenha alguma intolerância, a família pode enviar refeição de casa.

9. REUNIÕES

Reuniões gerais ocorrerão uma vez ao ano.

Reuniões individuais com a professora, coordenação ou etc devem ser **agendadas**.

*Casos **urgentes** serão atendidos pela **Orientadora Pedagógica/Direção**.*

10. ATIVIDADES ESCOLARES

Pesquisas e Trabalhos: Contamos com o apoio das famílias para a realização dessas atividades.

Tarefa para Casa: A família deve supervisionar e incentivar a autonomia da criança.

11. PASSEIOS

Realizados ao longo do ano, mediante **comunicado prévio, autorização e pagamento**.
Turmas participantes: G3, G4, G5 e G6.

12. MENSALIDADE

O pagamento deve ser realizado até a data de vencimento.
Após o vencimento, haverá a cobrança de **juros e protesto automático pelo banco**.

13. ESTACIONAMENTO

Solicitamos que os pais utilizem **obrigatoriamente** os espaços demarcados para evitar tumulto nos horários de entrada e saída.

O estacionamento da escola é **rotativo** e deve ser utilizado **exclusivamente** para embarque e desembarque de alunos. **Não é permitido** permanecer no local para o uso de celular ou conversas prolongadas, garantindo assim a fluidez do trânsito e a segurança de todos.

14. ANIVERSÁRIOS NA ESCOLA

Permitido apenas para a turma do aniversariante.
As festas ocorrerão **somente às sextas-feiras**.
Solicitar demais informações com a secretaria.

Atenciosamente,

Direção Pequeno Anjo